



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARAÍSO
ESTADO DE RONDÔNIA
Poder Executivo

SANCIONADA

ÓRGÃO OFICIAL DE DIVULGAÇÃO
DE ATOS ADMINISTRATIVOS
LEI 407-10/12/2001

PUBLICADO EM MURAL

08/04/2020
Dourina

LEI MUNICIPAL Nº 1.367/2020
DE 08 DE ABRIL DE 2020

08/04/2020
[Assinatura]

Dispõe: "DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE
CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL – ALTERAÇÃO
NA LOA – LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL PARA O
EXERCÍCIO DE 2020"

A Prefeita Municipal de Alto Paraíso – RO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso VI do Art. 94 da Lei Orgânica Municipal, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte:

LEI:

Art. 1º Fica aberto no orçamento vigente, Crédito Adicional Especial resultante de Superávit Financeiro apurado em Balanço Patrimonial do exercício anterior no valor de **R\$ 531.869,16** (Quinhentos e trinta e um mil e oitocentos e sessenta e nove reais e dezesseis centavos).

10 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
02 PODER EXECUTIVO

Bloco 2º Bloco de Atenção Básica

020902 Bloco de Atenção Básica

10.301.1017.2056.0000-PAB Portaria 888/2018 Apoio Financeiro.....	R\$ 226.785,57
10.301.1017.2056.0000-PAB Portaria 888/2018 Incremento Atenção Básica.....	R\$ 105.083,59
10.301.1017.2056.0000-PAB Portaria 3.780/2019 Incremento Atenção Básic.....	R\$ 100.000,00
10.301.1017.2056.0000-PAB Portaria 2.949/2018 Incremento Temp. Aten. Básica	R\$ 100.000,00

Art. 2º - Para dar cobertura ao Crédito Adicional Especial aberto em conformidade com o artigo 1º, serão utilizados recursos conforme artigo 43 da Lei Federal nº. 4.320/1964, inciso I, qual seja: "I - o superávit financeiro apurado em balanço patrimonial do exercício anterior", conforme demonstrado no extrato bancário em anexo.

Palácio dos Pioneiros, 08 de Abril de 2020.

[Assinatura]
HELMA SANTANA AMORIM
PREFEITA MUNICIPAL